
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 0523, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
010/2023, datado em 06/12/2023, de autoria da servidora ANA
KARLA COSTA DE MEDEIROS, matrícula 701;

CONSIDERANDO o deferimento das secretárias municipais
de Assistência Social e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade a servidora ANA KARLA COSTA DE
MEDEIROS, matrícula 701, de 02/01/2024 a 31/03/2024,
referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 22 de Dezembro de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:06993AD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2023. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>